

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

MARÇO/2016

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: MARÇO/2016

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setORIZADA para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de MARÇO de 2016.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

- **FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO NO MÊS DE MARÇO DE 2016.**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 03/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 27.596,67. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 23/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 23/03/2016 a 31/12/2016. Valor R\$ 110.042,96. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

- **NÃO FOI FIRMADO CONTRATO DE PROGRAMA NO MÊS MARÇO DE 2016.**

- **NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MÊS DE MARÇO DE 2016.**
- **FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE MARÇO DE 2016.**

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- **NÃO FORAM FIRMADOS CONVÊNIOS NO MÊS DE MARÇO DE 2016.**

2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **FOI REALIZADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MARÇO, FOI PUBLICADO NO SITE: <http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>**

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de Abril de 2016.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
-Secretária Executiva-